



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escolinha ABC Infantil		
EMENTA: Credencia a Escolinha ABC Infantil, instituição sediada no município de Pacajus, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 06292920/2019	PARECER Nº 0496/2019	APROVADO EM: 21.10.2019

I – RELATÓRIO

Maria Auxiliadora Borges da Costa Silva, diretora pedagógica da Escolinha ABC Infantil, instituição sediada no município de Pacajus, por meio do processo nº 06292920/2019, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua Dos Expedicionários, nº 561, Bairro Centro, CEP: 62.870-000, no município de Pacajus, e está inscrita no Cadastro da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 084.224.16-0001-00.

Responde pela direção a Professora Maria Auxiliadora Borges da Costa Silva, licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 15.673, pela secretaria escolar, Nathalia Kelly Lopes da Silva, Registro nº 1263, e o corpo docente é composto de quatro professores habilitados.

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação e fora elaborado de acordo com a legislação vigente.

Os demais documentos exigidos por este Conselho estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP)/CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0496/2019

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 0657/2019-NEB, da Assessora Técnica, Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da Escolinha ABC Infantil, no município de Pacajus, à autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, até 31.12.2020, e à homologação do Regimento Escolar.

Referida instituição deverá dar entrada em seu processo de credenciamento, a autorização do funcionamento da educação infantil, e do curso de ensino fundamental, até 31.07.2020, com seus Instrumentos de Gestão: Projeto Pedagógico, Proposta Curricular e regimento escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A instituição deverá apresentar a este CEE, até 31 de março de 2020, o código definitivo do INEP/Censo Escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2019.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE